PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Especial para realização de estudo visando a adequação da Legislação Municipal referente à Guarda Civil Municipal, em consonância com a Lei Federal nº. 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).

Artigo 2º - O prazo para elaboração dos trabalhos e apresentação dos estudos é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - A Comissão a que se refere esta Portaria será composta pelos titulares dos seguintes cargos:

- Chefe da Guarda Civil Municipal;
- Diretor Administrativo;
- Chefe da Assessoria Jurídica.

Artigo 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de janeiro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal